



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 17, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Trata-se de Portaria retificadora da Portaria 23/2022 de recomposição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo.

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta no Documento avulso nº 23068.019589/2021-73;

CONSIDERANDO a aprovação ad referendum do Diretor do Centro de Educação;

CONSIDERANDO a Portaria 23/2022, de 14 de dezembro de 2022, em que houve um erro material quanto à retirada equivocada do nome da Profa. Cleonara Maria Schwatz no rol de sua composição.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 23/2022 de recomposição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, por meio da inclusão da Profa. Cleonara Maria Schwatz no rol de membros, com efeitos retroativos à 14 de dezembro de 2022, ficando o Colegiado recomposto pelos seguintes membros:

Titulares:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO UNIDADE
Janinha Gerke	3039084	Coordenadora	Docente/DEPS
Fernanda Monteiro Barreto Camargo	3847734	Subcoordenador	Docente/DLCE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

Cleonara Maria Schwatz	1198989	Membro	Docente/DLCE
Ericler Oliveira Gutierrez Quedraogo	1152718	Membro	Docente/DLCE
Valter Martins Giovedi	2110910	Membro	Docente/DEPS
Rosali Rauta Siller	3083624	Membro	Docente/DTEPE
Silvanete Pereira dos Santos	1317851	Membro	Docente/DTEPE
Alessandro da Silva Guimarães	2173262	Membro	Docente/DEPS
Daniel de Jesus Ferreira	2019100070	Membro	Discente
Patricia Eggert Daniel	2018100058	Membro	Discente
Maria Geovana Melim Ferreira	-	Membro	Movimentos Sociais

Suplentes:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO UNIDADE
Andressa Dias Koehler	1393194	Suplente	Docente/DLCE
Gilfredo Carrasco Maulin	2111941	Suplente	Docente/DEPS
Rogério Drago	1650473	Suplente	Docente/DTEPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

Ana Clara Toledo Costa	2018100051	Suplente	Discente
Gecinalva Antônia da Silva Nunes	2018100066	Suplente	Discente
Maria de Fátima Miguel Ribeiro	99201543	Membro	Movimentos Sociais

Art. 4º Permaneçam revogadas as disposições em contrário, especialmente da Portaria nº 10, de 18 de junho de 2018, Portaria nº 33, de 18 de setembro de 2020 e Portaria nº 41, de 04 de novembro de 2020, esta Portaria reitera os efeitos legais da Portaria 23/2022, que entrou em vigor em 14 de dezembro de 2022.

PROF. DR. REGINALDO CÉLIO SOBRINHO
DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005
Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 08/08/2023 às 10:20

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/765498?tipoArquivo=O>